



# Câmara Municipal de Cajobi

CGC 51.359.784/0001-80

RUA SANTA CRUZ N.º 749 — FONE/FAX (017) 563-1510 — CEP 15410-000 — SP

## PORTARIA N.º. 09, DE 01 DE OUTUBRO DE 1.997.

**Dispões sobre Nomeação de Servidor Municipal em Provimento Efetivo.**

**Benedito Soares de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE :**

**Artigo 1º.** - Nomear o sr. Geraldo Madrona Saes, RG n.º. 3.209-782, para exercer o cargo de Advogado, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal - Provimento Efetivo com vencimentos indicados pela Referência 5, tendo em vista a aprovação prévia em Concurso Público conforme determina o artigo 37, item I da Constituição Federal e nos termos do Edital de Concurso Público publicado no Diário Oficial em 25 de junho de 1.997, pagina 57, seção I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara do Município de Cajobi, 01 de outubro de 1.997.

  
BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada no lugar de costume, aos 01 dias do mês de outubro de 1.997 e arquivada em pasta própria.

  
FRANCISCO CARLOS GALESKO

Secretário